



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial do Pr.  
No Dia: 01 / 07 / 2020  
Na Edição n.º: 104  
Página n.º: 02

## DECRETO Nº 131/2020

**Súmula:** Revoga Decreto nº 026/2020 e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGUES DE AGUIAR**,  
Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93, de 21/07/1993, e 10.520 de 17/07/2020 e suas alterações posteriores, e,

**CONSIDERANDO** o parecer expedido pela Procuradoria Jurídica em data de primeiro de julho de 2020

## RESOLVE

**Art. 1º** - Revogar o Decreto Municipal nº 026/2020 de 02 de março de 2020, bem como todas as sanções aplicadas no citado dispositivo à Empresa SOLLENE-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, aos 01 de julho de 2020.

**LUIZ ANTONIO DOMINGUES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal